



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019, de 6 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3299	13/10/25	

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, no âmbito do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Plenária realizada no dia ___ de _____ de 2025, aprovou o Projeto de Resolução nº 019/2025, de sua autoria, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica fixada a despesa do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2026, no montante de R\$ 11.980.000,00 (onze milhões, novecentos e oitenta mil reais), devendo este valor ser incluído na Lei Orçamentária Anual do Município.

§ 1º A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, em que o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme caput do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, por meio de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 2º A despesa será executada pelas funções de governo, categoria econômica, desdobrada até sub-elemento de despesa com os seguintes valores:

01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001 - MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS	



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 - VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R\$1.900.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$300.000,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN	R\$10.000,00
TOTAL CORRENTE 2101:	R\$2.210.000,00

01.02.00.00 - SECRETARIA	
01.031.0001.2.002 - MANUT.SECRET.DA CÂMARA	
3.1.90.11.00 - VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R\$3.700.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$900.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP.VARIÁV.- P.CIVIL	R\$10.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$10.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV.TERC. - P.FÍSICA	R\$600.000,00
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$250.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.TERC. - P.JURIDICA	R\$2.500.000,00
TOTAL CORRENTE 2102:	R\$8.470.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$650.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIP. E MAT.PERMANENTE	R\$650.000,00
TOTAL CAPITAL 2102:	R\$1.300.000,00

TOTAL ORÇAMENTO:	R\$11.980.000,00
-------------------------	-------------------------

Art. 2º O Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo e aprovado pelo Legislativo, na Lei



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de outubro de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

GIOVANNA FAVERO TAQUES

LOYOLA

1ª secretária

IVAN FRANCISCO

2º secretário

APROVADO

Em 1 Discussão por 10 FSCZA

Sessão 08 / 12 / 2025

Clayton Divino Boch
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução que estabelece a Receita e estima a Despesa da Câmara Municipal de Mococa para o exercício de 2026 representa um importante instrumento de gestão que visa otimizar a utilização dos recursos públicos e aprimorar a capacidade desta Casa Legislativa de atender às demandas da comunidade mocoquense de maneira eficiente e responsável.

Importante e necessário consignar que a Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 29-A, I a VI estabelece os limites do total da despesa das Câmaras Municipais, com Percentuais versus → base populacional (IBGE):

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009)

A previsão orçamentária para o exercício fiscal de 2026 apresenta uma Receita Corrente Líquida Prevista de R\$ 361.495.796,64.



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

Conforme o que determina a Carta Magna, o Poder Legislativo Municipal poderá ter um orçamento de até 7%, o que pela previsão chegaríamos a um orçamento possível e legal de R\$ 25.304.705,76.

O orçamento proposto pela Câmara Municipal para o exercício de 2026, com investimentos importantes, equivale a 3,31% do orçamento municipal previsto, tempo grande margem para variações.

Nesse contexto, destacamos os principais pontos que justificam as alocações orçamentárias previstas:

Pintura interna e externa, e pequenos reparos do prédio sede, além de aquisição de equipamento permanente para o Prédio Anexo após finalização da atual reforma. O prédio sede necessita de manutenção quanto à pintura, assim como de pequenos reparos, como trincas.

Aquisição de Mobiliário para Gabinetes dos Vereadores: Investir em mobiliário de qualidade para os gabinetes dos vereadores é essencial para proporcionar um ambiente de trabalho adequado e promover a eficiência na condução das atividades parlamentares. Móveis ergonômicos e funcionais contribuirão para a comodidade dos legisladores, possibilitando um melhor atendimento às demandas da população e o desempenho de suas funções com maior produtividade.

Aquisição de Novos Equipamentos Tecnológicos: A modernização dos equipamentos tecnológicos é uma medida estratégica para otimizar os processos internos da Câmara. A atualização de computadores, softwares e sistemas de gestão legislativa permitirá a automação de tarefas, agilizando os procedimentos



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

administrativos e facilitando a disponibilização de informações à sociedade. Isso resultará em uma administração mais eficaz e transparente.

Portanto, a alocação de recursos proposta neste orçamento reflete o compromisso desta Casa Legislativa com a eficiência na gestão pública, a responsabilidade fiscal e a promoção da participação cidadã. O objetivo é fortalecer a democracia local, ampliar a transparência e, sobretudo, atender às necessidades e expectativas da comunidade mocoquense, assegurando que a Câmara Municipal esteja preparada para enfrentar os desafios e promover o desenvolvimento do município em 2026.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 6 de outubro de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

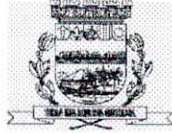
GIOVANNA FAVERO TAQUES

LOYOLA

1ª secretária

IVAN FRANCISCO

2º secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 231/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DESPACHO

Nos termos do art. 162, c.c. art. 65, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, encaminho a propositura à Comissão de Orçamento e Controle.

Câmara Municipal de Mococa, 06 de outubro de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
CONTROLE**

PROCESSO Nº 231/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 06 / 10 / 2025.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 09 / 10 / 2025.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: _____.

DATA DA NOMEAÇÃO: ____ / ____ / ____.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
CONTROLE

PROCESSO Nº 231/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2025

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____/____/____.

Francieli Martins Lialla

Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PARECER COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
CONTROLE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2025

INTERESSADO :- Mesa Diretora

ASSUNTO :- Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, no âmbito do Poder Legislativo.

RELATOR(A) :-

I – Relatório:

O Projeto ora em análise é de autoria da Mesa Diretora, foi apresentado em Plenário na sessão do dia 06 de outubro de 2025, sendo encaminhado à Comissão de Orçamento e Controle na mesma data.

Referida matéria estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, no âmbito do Poder Legislativo..

II – Voto do(a) Relator(a):

O referido projeto tem por objetivo estabelecer a previsão orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2026, em conformidade com o disposto no artigo 165, §5º, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente. A proposta contempla as dotações necessárias para o pleno funcionamento do Legislativo Municipal, observando o limite de gastos estabelecido pelo artigo 29-A da Constituição Federal e os princípios da legalidade, transparência e equilíbrio fiscal.



Câmara Municipal de Mococa PODER LEGISLATIVO

A análise empreendida por esta Comissão demonstra que o projeto encontra-se tecnicamente adequado e juridicamente regular, estando suas estimativas de receita e despesa compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como dentro dos limites constitucionais e legais. As dotações orçamentárias apresentadas garantem a manutenção das atividades legislativas, administrativas e de apoio institucional, assegurando o custeio com pessoal, encargos, serviços e investimentos necessários ao bom funcionamento da Câmara Municipal.

Ante o exposto, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução nº 019/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, no âmbito do Poder Legislativo..

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 31 de outubro de 2025.

Francieli Martin Lualbe

Relator (a)

FAVORÁVEL (acompanha o relator)	DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)
<i>JLR.</i>	
<i>Edilson</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a Receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, no âmbito do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2025, aprovou Projeto de Resolução nº 019/2025, de autoria da Mesa Diretora, e ela promulga a seguinte:

Art. 1º Fica fixada a despesa do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2026, no montante de R\$ 10.930.000,00 (dez milhões, novecentos e trinta mil reais), devendo este valor ser incluído na Lei Orçamentária Anual do Município.

§ 1º A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, em que o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme caput do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, por meio de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 2º A despesa será executada pelas funções de governo, categoria econômica, desdobrada até sub-elemento de despesa com os seguintes valores:

01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001 - MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00 - VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R\$1.620.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$280.000,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN	R\$10.000,00
TOTAL CORRENTE 2101:	R\$1.910.000,00
01.02.00.00 - SECRETARIA	
01.031.0001.2.002 - MANUT.SECRET.DA CÂMARA	
3.1.90.11.00 - VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R\$3.750.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS\$950.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP.VARIÁV.- P.CIVIL	RS\$10.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	RS\$10.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS\$400.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV.TERC. - P.FÍSICA	RS\$600.000,00
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	RS\$300.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.TERC. - P.JURIDICA	RS\$2.100.000,00
TOTAL CORRENTE 2102:	RS\$8.120.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	RS\$450.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIP. E MAT.PERMANENTE	RS\$450.000,00
TOTAL CAPITAL 2102:	RS\$900.000,00
TOTAL ORÇAMENTO:	RS\$10.930.000,00

Art. 2º O Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo e aprovado pelo Legislativo, na Lei Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de dezembro de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Presidente

GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA

1ª Secretária

IVAN FRANCISCO

2º Secretário